



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Excelentíssima Senhora,
Vereadora Cátina Monteiro Frescura
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI/RS.

INDICAÇÃO N.º 012/2025

EMENTA

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do **Programa “Banco de Medicamentos Solidário” no município de Jaguari/RS.**

INDICAÇÃO

A Vereadora que este subscreve da bancada do MDB, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte INDICAÇÃO;

Que o Poder Executivo Municipal por meio de projeto de lei ou outro instrumento legal cabível, o Programa “Banco de Medicamentos Solidário”, com o objetivo de recolher, selecionar, armazenar e redistribuir, de forma gratuita e responsável, medicamentos doados pela comunidade, farmácias, clínicas, hospitais e instituições, para serem destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Jaguari.

JUSTIFICATIVA:

A saúde é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e assegurado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, sabemos que muitas famílias de Jaguari enfrentam dificuldades financeiras para adquirir medicamentos de uso contínuo, especialmente para o tratamento de doenças crônicas e de longa duração.

Ao mesmo tempo, é comum haver excedente de medicamentos em residências, consultórios e estabelecimentos farmacêuticos, que permanecem em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade e com embalagens lacradas, mas que acabam sendo descartados de forma inadequada por falta de conhecimento ou alternativas.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

A proposta do **Banco de Medicamentos Solidário** nasce da união entre **solidariedade, inclusão social e sustentabilidade**, buscando um aproveitamento seguro desses medicamentos excedentes, com acompanhamento técnico, para garantir o acesso gratuito à população que mais precisa.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Garantir o acesso gratuito a medicamentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Reduzir o desperdício e o descarte incorreto de medicamentos;
- Estimular a solidariedade e a participação comunitária;
- Fortalecer a saúde preventiva no município;
- Ampliar o alcance do cuidado com a saúde no contexto municipal.

FUNCIONAMENTO PROPOSTO

1. Pontos de Coleta

- Instalação de locais de recebimento em Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica Municipal e farmácias privadas parceiras;
- Realização de campanhas periódicas para estimular a doação de medicamentos em desuso.

2. Triagem Técnica

- Os medicamentos doados passarão por triagem, controle de qualidade e registro por equipe especializada, com acompanhamento de farmacêuticos;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

-
- Serão aceitos apenas medicamentos lacrados, dentro do prazo de validade e em embalagens íntegras.

3. Distribuição

- Os medicamentos aptos serão disponibilizados gratuitamente, mediante receita médica e cadastro do paciente, preferencialmente em espaço junto à Farmácia Básica Municipal.

4. Parcerias

- Envolvimento de farmácias, clínicas, hospitais e associações locais;
- Possibilidade de convênio com universidades ou cursos técnicos de Farmácia e Enfermagem para apoio na triagem e orientação à população.

IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL ESPERADO

- Redução de gastos com saúde para famílias em situação de vulnerabilidade;
- Diminuição do descarte inadequado de medicamentos no meio ambiente;
- Fortalecimento da consciência coletiva sobre o uso racional de medicamentos;
- Promoção da justiça social e da equidade no acesso à saúde no município.

Diante da relevância social e da viabilidade técnica da proposta, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que esta iniciativa possa ser analisada e, se possível, implantada no município de Jaguari.

***Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta
Vereadora - MDB***